



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00035/2024

Processo SEI N° HMMG.2021.00001057-78

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 225/2021

Termo de Contrato de Origem n° 267/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar n°. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente em exercício Steno Sobottka Pieri e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, CNPJ n° 21.205.134/0001-19, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2021.00001057-78, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Alteração da Razão Social de GIACOMO RESENDE SEOLIN - ME para CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

Cláusula Segunda – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2024.

Cláusula Terceira – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. STENO SOBOTKA PIERI

Diretor-Presidente em exercício da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

Responsável assinatura: Giacomo Resende Seolin

RG nº: 52.441.281-9

CPF nº: 402.826.728-50



Documento assinado eletronicamente por **Giacomo Resende Seolin, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 01/03/2024, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 01/03/2024, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10368017** e o código CRC **D888205A**.